

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho multidisciplinar com vistas a elaborar Estudos Técnicos Preliminares para subsidiar a contratação dos serviços de legendagem, audiodescrição e tradução de libras para eventos realizados por este Tribunal, nos termos da Resolução CNJ nº 401/2021.

Art. 2º Designar os servidores, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho descrito no artigo anterior:

- Wesley Francisco Machado de Napoli (Assistência de Atendimento ao Eleitor, Acessibilidade e Socioambiental);
- Cristiano de Brito Tavares (Assistência de Apoio a Seções Plenárias); e
- Otávio Augusto de Souza (Assessoria de Imprensa e Comunicação Social).

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, para a apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de julho de 2022.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 174, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000009091-7, bem como no SEI nº 22.0.000009173-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 07/07/2022, o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 07/07/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Controle Patrimonial.

Art. 3º LOTAR, a partir de 07/07/2022, o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º LOTAR, a partir de 07/07/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Programação e Execução Orçamentária.

Art. 5º DESIGNAR, a partir de 07/07/2022, o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 6º DESIGNAR, a partir de 07/07/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, ELIANE BRITO DE ALMEIDA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS**

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 173, DE 11 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000008591-3](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 06.07.2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás, naquela data, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARCELLA CAETANO DA COSTA, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da comarca de Anápolis/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 003ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 21.07.2022 a 20.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 175, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Natanael Reinaldo Mendes, Juiz Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Itauçu/GO, no período de 11 a 30.7.2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva chefia cartorária de 5/7/2022 (ID [0310968](#)); CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) do Dr. Thiago Brandão Boghi, Juiz Eleitoral da 66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás/GO, no período de 30/6/2022 a 14/7/2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 7/7/2022 (ID [0310969](#)); CONSIDERANDO que a substituição automática do Dr. Thiago Brandão Boghi recai em magistrado lotado fora da comarca;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no art. 5º da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, a substituição do Dr. Thiago Brandão Boghi recai no Dr. Diego Custódio Borges, Juiz Respondente na 2ª Vara Criminal da comarca de Santa Helena de Goiás (ID [0310969](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 6.7.2022, disponível no sítio do TJGO nesta data, bem como o disposto nos arts. 4º, caput e 5º da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 e a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000009313-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RENATO CÉSAR DORTA PINHEIRO, Juiz de Direito Respondente na Comarca de Taquaral de Goiás/GO, para substituir na Jurisdição Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itauçu/GO no período de 11 a 30.7.2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Designar o Dr. DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz Respondente na 2ª Vara da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO, para substituir na Jurisdição Eleitoral da 66ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santa Helena de Goiás, no período de 7 a 14.7.2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

